

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 929/2010**

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “FRANCISCO CANINDÉ AMARO”, a academia recém implantada no anexo da Praça Cipriano Pereira, situada na rua Dr. José Augusto no Centro da Cidade de Acari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de abril de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:93F27E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2010. Edição 0121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>